



✓
B

**ATA DA 43ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA
DO PORTO REALIZADA EM 6 DE JANEIRO
DE 2023.**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto (AMP), sob a **presidência da Senhora Engª. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana** Margarida de Castro e Sousa **Amorim** Bravo Faria;
- Dr. António **Miguel** Dias Alves de **Oliveira**;
- Engº. **Tiago** Gregório de **Sá Carneiro**.

Tendo faltado, por motivos justificados, o Senhor Secretário Metropolitano:

- Dr. **João** Paulo Sobral do Couto Silva **Carapeto**.

Secretariou a reunião a Senhora Drª. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

A Senhora Engª. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, deu início ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Senhora Drª. Ana Amorim, Secretária Metropolitana, deu conhecimento que estavam a elaborar o primeiro quadro formativo para o ano letivo 2023-2024 com a ANQUEP (Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.), nas diferentes áreas, tendo em conta o tecido empresarial da AMP.

Estavam a articular, também pela primeira vez, com o IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.), a AEP (Associação Empresarial de Portugal) e a BRP (Associação Business Roundtable Portugal) o mesmo, dado o seu conhecimento sobre a empregabilidade no território, bem como com a

DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) e os Vereadores da Educação da AMP.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, solicitou que a Senhora Dr^a. Ana Amorim, Secretária Metropolitana, elaborasse um documento a explicar como se ia processar aquele processo.

O Senhor Eng^o. Tiago de Sá Carneiro, Secretário Metropolitano, deu conhecimento que, no dia 17 de janeiro de 2023, iria realizar uma reunião do Conselho Metropolitano de Vereadores do Turismo, onde estariam presentes o Presidente do Turismo do Porto e Norte, Luís Pedro Martins, e o IPDT (Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo) para apresentação do Plano de Atividades do Turismo para 2023.

Quanto à área do Desporto, informou que iria realizar a primeira reunião do Conselho Metropolitano de Vereadores do Desporto em fevereiro e que a Associação de Futebol do Porto o tinha convidado para integrar a Comissão de Acompanhamento para a implementação da nova Academia nos terrenos da Prelada, em representação da AMP, dado que aquela Comissão era constituída por diferentes entidades.

A participação da AMP não teria qualquer contributo financeiro, pelo que se concordassem depois traria a proposta formal naquele sentido.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, disse que era bom a AMP participar naquela Comissão de Acompanhamento, sobretudo pela componente de formação da Academia, pelo que poderia trazer a proposta formal à Comissão Executiva Metropolitana para deliberação.

A Senhora Dr^a. Ana Amorim, Secretária Metropolitana, deu, ainda, conhecimento que o Seminário Metropolitano da Educação se realizaria no dia 3 de fevereiro de 2023, na Universidade Católica, e contaria com a presença do Senhor Presidente da AMP e do Senhor Secretário de Estado da Educação na sessão de abertura.

O Senhor Dr. Miguel Oliveira, Secretário Metropolitano, fez o ponto de situação do Programa Sub-Regional de Ação da AMP, Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).



7
B

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, deu início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022:

Aprovada, por unanimidade.

2. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022:

Aprovada, por unanimidade.

3. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022:

Aprovada, por unanimidade.

4. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022:

Aprovada, por unanimidade.

5. PROPOSTA SOBRE FUNDOS DISPONÍVEIS:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Propõe-se:

Que seja autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2022, a incorporar nos fundos disponíveis no mês de janeiro 2022, com eventual correção aquando da aprovação da conta de gerência de 2022, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento de 2022 que ocorre após a aprovação de contas”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

6. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2023:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Propõe-se que:

1 - A Comissão Executiva Metropolitana aprove a constituição de um fundo de maneiio, no valor total de 1.800,00 euros, para o ano de 2023, para fazer face a pequenas despesas necessárias ao bom funcionamento dos serviços, distribuído pelas seguintes rubricas orçamentais:

- 02.01.04 - Limpeza e Higiene - € 25,00
- 02.01.06 - Alimentação Géneros para Confeccionar - € 40,00
- 02.01.08 - Material de Escritório - € 100,00
- 02.01.21 - Outros Bens - € 500,00
- 02.02.03 - Conservação de Bens - € 400,00
- 02.02.09 - Comunicações - € 25,00
- 02.02.13 - Deslocação e Estadas - € 160,00
- 02.02.25 - Outros Serviços – € 400,00
- 02.01.02.02 - Gasóleo – € 150,00

2 – O fundo de maneiio deve ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

3 - O mesmo fica à guarda da Diretora do Departamento de Administração Geral, Dr.^a (...).”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

7. RENOVAÇÃO DO ATO DE IMPOSIÇÃO DE OSP PARA VIGORAR EM 2023:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, disse que a legislação ainda permitia a imposição de OSP (Obrigações de Serviço Público) no ano de 2023, pelo que iriam aplicar o mesmo critério atualizado em função do aumento do valor de 6,11% da TAT (Taxa de Atualização Tarifária).

De seguida, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proposta:

Face ao exposto, propõe-se, à consideração superior, a aprovação do aditamento ao Ato de imposição de OSP de modo a refletir a atualização dos valores do modelo de compensação em função da TAT e prorrogando a sua validade até final do ano de 2023 ou até às 23h59 do dia anterior à data do início do período de funcionamento normal do «contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Área Metropolitana do Porto», sem prejuízo dos ajustamentos à oferta que vierem a ser determinados a cada momento pela AMP aos operadores”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

8. APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA O EIXO FERROVIÁRIO VALONGO-FELGUEIRAS:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, referiu que a anterior Comissão Executiva Metropolitana tinha aprovado um Acordo de Colaboração para o Eixo Ferroviário Valongo-Felgueiras.

O processo tinha evoluído e agora era necessário fazer aquele aditamento, dado que o traçado que tinha estado na origem da celebração do Acordo de Colaboração não estava previamente validado pelas diversas entidades locais, nem tinha sido objeto de análise de inserção no território, que eram essenciais para o desenvolvimento dos estudos.

Assim, **propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

A Comissão Executiva Metropolitana, ao abrigo da competência prevista no art.º 76º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, emita parecer favorável à autorização do aditamento ao Acordo de Colaboração anexo à presente proposta, bem como à aprovação da respetiva minuta, pelo Conselho Metropolitano, no exercício da competência prevista no art.º 71º, n.º 1, alínea dd), do mencionado diploma legal.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

9. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONCURSO DE IDEIAS “POUPAR ÁGUA, GANHAR FUTURO, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM A APA:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, disse que com o alargamento do prazo de execução do Protocolo assinado com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), podiam alargar os prazos das diferentes atividades, como era o caso do Concurso de Ideias para as escolas, permitindo dar oportunidade a mais escolas concorrerem e terem um leque mais alargado de ideias, tendo **proposto a votação o seguinte:**

“(…)

Face ao exposto, coloca-se à consideração da Comissão Executiva a proposta de prorrogar para o dia 31 de janeiro de 2023 o prazo final de submissão das candidaturas ao Concurso de Ideias “Poupar água, Ganhar futuro”, retificando o artigo 5, conforme sugerido a seguir.

Artigo 5 - Cronograma

O Concurso de Ideias “POUPAR ÁGUA, GANHAR FUTURO” apresenta o seguinte calendário:

- a) Primeira Fase: Divulgação do Concurso e Receção das Candidaturas – até 31 de janeiro de 2023;
- b) Segunda Fase: Seleção das 17 melhores ideias e Avaliação Final dos 3 vencedores – até 17 de fevereiro de 2023;
- c) Terceira Fase: Divulgação dos vencedores e Entrega de Prémios – dia a definir.”

A Senhora Dr^a. Ana Amorim, Secretária Metropolitana, propôs que o prazo fosse ainda mais alargado que o proposto, para terem mais tempo para fazerem um reforço do apelo de participação das escolas.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo do Concurso de Ideias, de acordo com o seguinte:

“Artigo 5 - Cronograma

O Concurso de Ideias “POUPAR ÁGUA, GANHAR FUTURO” apresenta o seguinte calendário:

- a) Primeira Fase: Divulgação do Concurso e Receção das Candidaturas – até 17 de fevereiro de 2023;
- b) Segunda Fase: Seleção das 17 melhores ideias e Avaliação Final dos 3 vencedores – até 28 de fevereiro de 2023;
- c) Terceira Fase: Divulgação dos vencedores e Entrega de Prémios – dia a definir.“

10. PROPOSTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR COM OS BENEFICIÁRIOS DAS CANDIDATURAS APROVADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, disse que a AMP já tinha recebido as verbas para financiar os projetos das candidaturas aprovadas, pelo que era necessário assinarem os contratos de Financiamento com os Beneficiários.

Assim, **propôs a votação o seguinte:**

“(…)

PROPONHO QUE:

A Comissão Executiva Metropolitana, ao abrigo da competência prevista no artigo 76º n.º 1, alínea a), i), g), k), e g da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a Minuta do Contrato de Financiamento a celebrar com cada Beneficiário aprovado no âmbito do programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”, para execução do projeto constante da respetiva candidatura.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

11. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA – REDE SECUNDÁRIA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DA AMP, NO ÂMBITO DO SGIFR:

O Senhor Dr. Miguel Oliveira, Secretário Metropolitano, disse que aquela cartografia era uma necessidade urgente para a elaboração do Programa Sub-Regional de Ação da AMP, mas como a AMP não tinha pessoal técnico especializado naquela matéria tinha de contratar o serviço externamente, dado que era um trabalho complexo e difícil.

Tinha efetuado uma consulta preliminar ao mercado e a Universidade Lusófona tinha apresentado a melhor proposta, em termos de preço, pelo que tinha feito aquela proposta.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorizar a realização da despesa até ao montante global de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Adotar o procedimento de ajuste direto, a tramitar pela plataforma eletrónica Vortal em uso nestes serviços, convidando a apresentar proposta a entidade Universidade Lusófona - Centro Universitário do Porto Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L. (COFAC), Rua Augusto Rosa, n.º 24, 4000-098 PORTO, NIPC (...), p2440@ulusofona.pt, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 2 do artigo 112º, 113 a 127º, todos do CCP.
- Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO I e ANEXO II].
- Designar como gestor do contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência do presente procedimento, o Sr. Eng.º (...), em exercício de funções públicas na AMP.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

12. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE DA MARCA DE TRANSPORTES DA AMP:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta apresentada pelo único convidado, Bastarda, Lda. [...], com sede na Rua 28 de Janeiro, 350, WP08, 4400-335, Vila Nova de Gaia, que aqui se junta sob ANEXO I;
- b) Aprovar a adjudicação dos serviços, objeto do presente procedimento, ao concorrente, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de vigência previsto na cláusula terceira do caderno de encargos;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e pela cláusula 15.ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato de fornecimento dos referidos serviços, a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

13. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM E SIMILARES PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO:

A Senhora Eng.ª Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta do concorrente BTTB, Unipessoal Lda., NIF (...), com sede na Rua General Firmino Miguel, n.º 3, Torre 2, 1º A/B 1600-100 Lisboa que constitui o ANEXO I à presente proposta;
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), ao qual acrescerá o IVA legalmente devido à taxa em vigor, conforme consta da proposta, de acordo com o prescrito no n.º. 1 do artigo 76º e artigo 125º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pela cláusula 16 do Convite, sob a cominação prevista no n.º. 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 88º do CCP.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

14. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A INFRAESTRUTURA VERDE NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO SISTEMA ECOLÓGICO A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO AMP 2030:

A Senhora Engª. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta da entidade convidada, Maria Teresa Lencastre de Melo Breiner Andresen, NIF 138168830, residente na Praceta Professor Egas Moniz 16, 1º Direito, Porto que aqui se junta sob ANEXO I;
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Notificar a adjudicatária, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de dois (2) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a g) da cláusula 17ª do Convite, sob a cominação prevista no nº. 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artigo 88º do CCP.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

15. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO SISTEMA ECOLÓGICO, A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO AMP 2030 (TERRITÓRIO AMP NORTE):



2
3

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta da entidade convidada, AdEPorto - Agência de Energia do Porto [...], com sede na Rua Gonçalo Cristóvão, 347 Fr. B Est.2, 4000-270 Porto que aqui se junta sob ANEXO I;
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de dois (2) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a g) da cláusula 17ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

✓

16. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO SISTEMA ECOLÓGICO A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO AMP 2030 (TERRITÓRIO AMP SUL):

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta da entidade convidada, Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto [...], com sede na Avenida Manuel Violas, n.º 476, Sala 23, 4410-136 São Félix da Marinha que aqui se junta sob ANEXO I;
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de dois (2) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a g) da cláusula 17ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;



- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a reunião eram 11.00 Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,



(Ariana Pinho)

A Secretária da Reunião,



(Ana Paula Abreu)

APA/AP

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 19 de Janeiro de 2023.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

